



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 10:08:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **29.228.039/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls: 165

Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA	(mãe) FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	IDENTIDADE (número) 4537194	Órgão emissor ssp	UF PI
CPF(número) 626.049.633-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA sao sebastião			NÚMERO 1734
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 64600-108	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES			NÚMERO 600
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	CEP 64607-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSFCALCANTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4512902 Atividade Secundária 4511101, 4511102	Descrição do Objeto Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 1.1		 PI1170001294937	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:12 SOB Nº 22101197584.
PROTOCOLO: 170462544 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704688350. NIRE: 22101197584.
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101197584		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA	(mãe) FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4537194	Órgão emissor ssp	UF PI
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIÃO		NÚMERO 1734	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 64600-108	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES		NÚMERO 600	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	CEP 64607-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSFCALCANTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4512902 Atividade Secundária 4511101, 4511102	Descrição do Objeto Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.228.039/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PI2190002977534	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB N° 20190323701.
PROTOCOLO: 190323701 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904271106. NIRE: 22101197584.
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190368608, 190364459, 190323701
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101197584
- ARQUIVAMENTO: 20190368608, 190364459, 190323701
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX1BJUDE5MDlyNzkxMzVfMTMwOTlwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_j)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjlkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUElQMkwmMjI3OTEzNV8xMzA5MjA5OTExMTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro)

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**



JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº 626.049.633-88, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108, Empresário, representante da empresa **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Piauí sob NIRE 22101197584 e no CNPJ sob nº 29.228.039/0001-42, onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI que transformara seu registro em empresário em sociedade empresaria admitindo o Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº256.539.623-68, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João na cidade de Teresina-PI, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, RESOLVE ALTERAR A SEGUIR:

CLAUSULA PRIMEIRA-Alteração de Atividade: O objeto da sociedade será: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos empresário e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito s outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190368608, 190364459, 190323701
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101197584
- ARQUIVAMENTO: 20190368608, 190364459, 190323701
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX1BJUDE5MDIyNzkyMzVMTMwOTIwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_j)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjlkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUElQMTkwMjI3OTEzNV8xMzA5MjA5OTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro)

CLAUSULA TERCEIRA: Da Declaração de Não Impedimento O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

SEGUNDA- O endereço da sede da empresa será na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, Cep: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI.

TERCEIRA-Alteração de Atividades: O objeto da sociedade será; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos empresário e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190368608, 190364459, 190323701
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101197584
- ARQUIVAMENTO: 20190368608, 190364459, 190323701
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX1BJUDE5MDIyNzkxMzVfMTMwOTlwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjlkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUElQMTkwMjI3OTEzNV8xMzA5MjAxOTEwMTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro

QUARTA - O capital social será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS** com 1.000(mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma no valor total de R\$1.000,00(Hum Mil Reais) e **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO** com 99.000(noventa e nove mil) quotas no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil reais) representando 99% do capital social, integralizado em moeda corrente nacional.

QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA - O início das atividades será em 07/12/2017.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190368608, 190364459, 190323701
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/09/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101197584
- **ARQUIVAMENTO:** 20190368608, 190364459, 190323701
- **EMPRESA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX1BJUDE5MDIyNzkxMzVfMTMwOTIwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjlkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VlcHJlc2FyaW9fUElQMTkwMjI3OTEzNV8xMzA5MjA5OTEwMTEwMTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.



TERESINA-PI, 13/09/2019.

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 256.539.623-68

SOCIO

JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

CPF: 626.049.633-88

SOCIO ADMINISTRADOR

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
 Fls: 176
 Assinatura

- **PROTOCOLO:** 190368608, 190364459, 190323701
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/09/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101197584
- **ARQUIVAMENTO:** 20190368608, 190364459, 190323701
- **EMPRESA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Solicitação de Enquadramento (<https://www.piadigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFYbGZlbnB19kZV9FbnF1YWYrYW1lbnRvX1BJUDE5MDIyNzIxMzVlMTMwOTIwMTkxMDEeXmJlAucGRm/download/2/pessoa/22421/co>)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG99NWQ3YjkyY2ZkODExMjUwZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvXdWVwaY1IbnRvX2RvX0toCHJlc2FyaW9fUElQMkxwMjI3OTEzNV8xMzA5MjAxOTExMTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB N° 22200508910.
PROTOCOLO: 190364459 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904271114. NIRE: 22200508910.
BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190368608, 190364459, 190323701
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101197584
- ARQUIVAMENTO: 20190368608, 190364459, 190323701
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWVhbnRvX1BjUDE5MDIyNzIxMzVfMTMwOTIwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_j)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjlkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUElQMTRwMjI3OTZlNV8xMzA5MjA5OTcwMTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: **29.228.039/0001-42**, estabelecido(a) na AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 600 , BOA SORTE, Picos - PI, CEP: 64607-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Picos - PI, 13/09/2019

JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO
Sócio/Administrador

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Sócio

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190368608, 190364459, 190323701
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101197584
- ARQUIVAMENTO: 20190368608, 190364459, 190323701
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWVhbnRvX1BjUDESMDIyNzIxMzVfMTMwOTIwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjYkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUElQMTEwMjIjOTEzNV8xMzA5MjA5OTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB Nº 20190368608.
PROTOCOLO: 190368608 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904271122. NIRE: 22200508910.
BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190368608, 190364459, 190323701
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101197584
- ARQUIVAMENTO: 20190368608, 190364459, 190323701
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX1BJUDE5MDIyNzIxMzVfMTMwOTIwMTkxMDEzMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ3YjlkY2ZkODExMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902279135)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fUElQMTRkMjI3OTEzNV8xMzA5MjAxeTEwMTExMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_pro

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Pelo presente instrumento, **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº **626.049.633-88**, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108 e **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº**256.539.623-68**, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João na cidade de Teresina-PI únicos sócios da Sociedade Empresária **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrito na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE 22200508910** em 07/12/2017 e no CNPJ sob nº **29.228.039/0001-42**, onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo da sociedade, no valor de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o Sr. **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº **626.049.633-88**, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108.

CLÁUSULA QUARTA

Transfere integralmente o Sr. **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, suas quotas, que representam 99% de quotas que constam no capital social, no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil reais) ao Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, ambos sócios já qualificados no preâmbulo deste.

CLÁUSULA QUINTA

A Eireli que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Sociedade Ltda sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 190558059
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600050775
- **ARQUIVAMENTO:** 20190558059
- **EMPRESA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRIODE5Yzk3ZmZmMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902514592)

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob a denominação empresarial **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** e nome fantasia **BR VEICULOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sede da empresa será na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, CEP: 64.607-090.

CLÁUSULA TERCEIRA

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Atividade Principal: 4511-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e secundárias abaixo:

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social será aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190558059
- DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600050775
- ARQUIVAMENTO: 20190558059
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRlODE5Yzk3ZmZmMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902514592)

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



CLÁUSULA OITAVA: O titular, **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O titular, Senhor **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190558059
- DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600050775
- ARQUIVAMENTO: 20190558059
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRIODE5Yzk3ZmZmMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902514592)

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Teresina-PI para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TERESINA, 04/12/2019.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
-TITULAR/ADMINISTRADOR-

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO
-SOCIO-

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190558059
- DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600050775
- ARQUIVAMENTO: 20190558059
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRlODE5Yzk3ZmZmMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902514592)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 12:22 SOB Nº 22600050775.
PROTOCOLO: 190558059 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905597501. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 190558059
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600050775
- **ARQUIVAMENTO:** 20190558059
- **EMPRESA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRJODE5Yzk3ZmZmMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902514592)

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ:29.228.039/0001-42
ADITIVO 01

Página 1 de 3



NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº**256.539.623-68**, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João ,CEP:64046-675, na cidade de Teresina-PI, titular da EIRELI **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** inscrito na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE 22600050775** em 07/12/2017 e no CNPJ sob nº **29.228.039/0001- 42** , onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600 , CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por decisão do titular, resolve alterar as atividades comerciais abaixo:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Atividade Principal:4511-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e secundarias abaixo:

7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
7731-4/00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus;
4530-7/02-Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4520-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/03-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4530-7/04-Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4732-6/00-Comercio varejista de lubrificantes.
4530-7/05-Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4530-7/03-Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4662-1/00-Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
4541-2/03-Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4520-0/02-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4530-7/01-Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor;
4661-3/00-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4520-0/04-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4929-8/00-Transporte escolar;
4923-0/02-Serviço de transporte de passageiros-Locação de automóveis com motorista.
4520-0/06-Serviços de borracharia para veículos automotores.
4511-1/06-Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4511-1/04-Comercio por atacado de caminhões novos e usados;
4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4511-1/03-Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200058746
- DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600050775
- ARQUIVAMENTO: 20200058746
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAyMDUxMDMxMzZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjgwMDMyMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

CLÁUSULA SEGUNDA (RATIFICAÇÃO) : Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.



TERESINA-PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
-TITULAR/ADMINISTRADOR-

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200058746
- DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600050775
- ARQUIVAMENTO: 20200058746
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAyMDUxMDMxMzZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjgwMDMyMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 13:37 SOB N° 20200058746.
PROTOCOLO: 200058746 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000543861. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200058746
- DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600050775
- ARQUIVAMENTO: 20200058746
- EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyMDAyMDUxMDMxMzZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjgwMDMyMi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			Protocolo: PIC2201541399	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600050775		CNPJ 29.228.039/0001-42		Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/2017
Início de Atividade 07/12/2017				
Endereço Completo Avenida SENADOR HELVIDIO NUNES, Nº 600, BOA SORTE - Picos/PI - CEP 64607-090				
Objeto Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de caminhões e ônibus; Transporte escolar				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Titular Nome NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS	CPF 256.539.623-68	Administrador S	Início do Mandato 13/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS	CPF 256.539.623-68	Início do Mandato 04/12/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210098317	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 17:08:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OMCAOKCM.



PIC2201541399

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2201541420

NIRE 22600050775
CNPJ 29.228.039/0001-42

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SENADOR HELVIDIO NUNES, Nº 600, xxxxx, BOA SORTE - Picos/PI - CEP 64607-090

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
206 002	20210098317 20200058746	05/02/2021 05/02/2020	PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206 002	20200057758 22600050775	04/02/2020 05/12/2019	PROCURACAO TRANSFORMACAO
002	22600050775	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 307	20190396776 20190368608	26/09/2019 13/09/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	20190364459	13/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200508910	13/09/2019	TRANSFORMACAO
090	22200508910	13/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190323701	13/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190323701	13/09/2019	TRANSFORMACAO
223	20190335688	23/08/2019	BALANCO
080	22101197584	07/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101197584	07/12/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 17:08:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPA75HAD.



PIC2201541420

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.228.039/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2017
NOME EMPRESARIAL BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR HELVIDIO NUNES	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
CEP 64.607-090	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	MUNICÍPIO PICOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOBRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9976-0410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022 às 09:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.228.039/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SENADOR HELVIDIO NUNES	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 64.607-090	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOBRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9976-0410
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022** às **09:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.228.039/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou c RFB.

Emitido no dia 19/03/2022 às 09:55 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747593220

PROIBIDO PLASTIFICAR
1747593220

Nome: **WELSON WELSON PEREIRA DOS SANTOS**
RG: **525635 SSP PI**
CPF: **256.539.623-66** DATA NASCIMENTO: **24/02/1962**
PILHAÇÃO: **RUISEIDE PEREIRA DOS SANTOS**
PERMISSÃO: **01881561318** ACC: **07/11/2023** CAT: **06/03/1989**
OBSERVAÇÕES:
Welson Welson Pereira dos Santos
Assinatura do Portador
LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **08/11/2019**
25895168444
91320686566
PIAUI

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 187, Centro, TERESINA - PIAUI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH
DETRAN-PI REGISTRO Nº 01881561318 EXIBIDA NESTAS NOTASEM TESTE
DA VERD. Teresina/PI, 29/01/2021 16:12:16.
SELO **ABW87476 - FDDW** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Carvalho
BECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - Escrivente
T.J. R\$ 0,52 M.P. R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Reteia Carvalho Moreira da Silva
Escrivente Azevedo Bastos

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Maria da Silva Feitosa
Tabelião
Teresina - Piauí

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102923103210326469705>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102923103210326469705-1
Data: 31/03/2021 12:15:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 159R29-J6WD:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 12:17:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 14:36:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102923103210326469705-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152aab812a1b55bc418c215b705cd146936dcf08c566c666436bf0eba3b0588a3ad3dbafb94acd0f5bb51afb63a64a03bf2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 19.610.488-2

Nome Fantasia: BR VEICULOS

Razão Social: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ: 29.228.039/0001-42

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

Município: Picos

Endereço: AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, BOA SORTE

CEP: 64607090

Local e data: Picos, quinta, 19 de agosto de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 21OSC6QGE1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102

Data Emissão: 04/01/2022
Hora: 11:30:37
Exercício: 2022
Usuário: GLAUBER
Página(s): 1 de 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONTRIBUINTE

Código: 000099281 CNPJ: 29228039000182
Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Nome Fant.: BR VEICULOS PIS/NIT:
Endereço: AV. SENADOR HELVIDIO NUNES Nº: 600 CEP: 64607090
Bairro: BOA SORTE Complemento:
Cidade: PICOS Estado: PI



ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000051418
Endereço: AV. SENADOR HELVIDIO NUNES Nº: 600 CEP: 64607090
Bairro: BOA SORTE Complemento:
Cidade: PICOS Estado: PI
Area: 500,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000051418 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 18/12/2017 Processo: 0652/2017 Dt. Processo:
Junta Comercial: 22101197584 Data: 07/12/2017 Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Emp.Ind.(Com./Indus)
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.



Glauber Jonny e Silva
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 1974



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102

Data Emissão: 04/01/2022
Hora: 11:30:37
Exercício: 2022
Usuário: GLAUBER
Página(s): 2 de 3



FICHA DE INSCRIÇÃO

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Prestação
26	PUBLICIDADE	000001	PUBLICIDADE
1030	COMERCIO	000001	COMERCIO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Recauchutagem ou regeneração de pneus.						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Funilaria e lanternagem.						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						

Código	Principal	Atividade cnae
2920401	N	Fabricação de caminhões e ônibus
4511101	S	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511103	N	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511104	N	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511106	N	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	N	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003	N	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004	N	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006	N	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007	N	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530701	N	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702	N	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703	N	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	N	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541203	N	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4661300	N	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100	N	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4732600	N	Comércio varejista de lubrificantes
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
7499104	N	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7731400	N	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador



Glauber Jonny e Silva
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 1974



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102



Data Emissão:	04/01/2022
Hora:	11:30:37
Exercício:	2022
Usuário:	GLAUBER
Página(s):	3 de 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
2009	2018	DEFINITIVO	17/08/2018	31/12/2018
322	2019	DEFINITIVO	14/01/2019	31/12/2019
59	2020	DEFINITIVO	06/01/2020	31/12/2020
161	2021	DEFINITIVO	07/01/2021	31/12/2021



Glauber Jonny e Silva
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matricula: 1974

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.228.039/0001-42

Razão Social: BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV SENADOR HELVIDIO NUNES 600 / BOA SORTE / PICOS / PI / 64607-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402354062400803

Informação obtida em 29/04/2022 15:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **29.228.039/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:17:36 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **BB72.694D.83AE.3ECF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.228.039/0001-42

Código de Controle: BB72.694D.83AE.3ECF

Data da Emissão: 01/02/2022

Hora da Emissão: 05:17:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/02/2022, com validade até 31/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.228.039/0001-42

Certidão nº: 11697546/2022

Expedição: 13/04/2022, às 10:09:41

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.228.039/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 29.228.039/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 16:11:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K3Y8SYS57S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 256.539.623-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 16:12:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7VBA6L3FJP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (BR VEICULOS)

CNPJ: 29.228.039/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 16h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4d9Usrn**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220329228039000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.610.488-2

PJ/CPF

29.228.039/0001-42

NOME/RAZÃO SOCIAL

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022, ÀS 17:42:56

VÁLIDA ATÉ 22/06/2022

TE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7ECB-8EBD-2125-F773-9534-7FBF-4C1E-CCEF



CERTIDÕES WEB - 1.0.0



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA



Certidão da S



Validar Certidão



A certidão Nº 220329228039000142 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220329228039000142

Documento de
Identificação: *

CNPJ



292.280.390-00

Chave: *

7ECB-8EBD-2125-F773-9534-7FBF-4C1E-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2203252922803900014205

RAZÃO SOCIAL	
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE SENADOR HELVIDIO NUNES 600	BOA SORTE
MUNICÍPIO	CEP
PICOS	64607090
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.228.039/0001-42	19.610.488-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/03/2022, ÀS 17:00:21

VÁLIDA ATÉ 24/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8751-CA42-39D7-D092-4614-70F8-80AE-FD61



CERTIDÕES WEB - 1.0.0



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼ ⚙ Certidão da S

Validar Certidão

i A certidão Nº 2203252922803900014205 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2203252922803900014205

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

29.228.039/0001-42

Chave: *

8751-CA42-39D7-D092-4614-70F8-80AE-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO - PICOS

CNPJ: 06.553.804/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000099281

Contribuinte

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Logradouro

AV. SENADOR HELVIDIO NUNES

Bairro

BOA SORTE

Cidade

PICOS

CPF/CNPJ

29.228.039/0001-42

Número

Complemento

600

CEP

64607090

UF

PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:38:38 do dia 29/04/2022

Válida até 29/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 04EF4846B31FEB77

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO

CNPJ: 06.553.804/0001-02



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

04EF4846B31FEB77

Emitida às:

15:38:38 do dia 29/04/2022

Válida até:

29/05/2022

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.picos.pi.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2498951

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ: 29228039000142, REPRESENTANTE LEGAL: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: AV SENADOR HELVIDIO NUNES

BAIRRO: BOA SORTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Maio de 2022 às 10 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2498951. Código verificador: 401ED.2EAC6.DB2BD.62BB8



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2498951**
Código verificador: **401ED.2EAC6.DB2BD.62BB8**
Requerente: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **29228039000142**
Representante legal: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**
Endereço: **AV SENADOR HELVIDIO NUNES**
Bairro: **BOA SORTE**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **02/05/2022 10:33:28**
Data de validade: **01/07/2022**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2498951-c934cec049efc5daebbf4f82eedbc04)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

000051418

Nº da Inscrição

000051418

Nº do Alvará

45/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 29228039000142

RG/Insc

Nome Fant.: BR VEICULOS

Endereço

Logradouro: AV. SENADOR HELVIDIO NUNES

Número: 600

Complemento:

CEP: 64607090

Bairro: BOA SORTE

Código IPTU: 000013943

Cidade: PICOS

Estado: PI

Atividade Principal

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 07:00:00 Até: 14:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO EM 04/01/2022, ÀS 11h36, APP DO BANCO DO BRASIL

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura

18/12/2017

Validador

3652C812262DF494

Código

Código do ISS

14.00

Gláuber Jonny e Silva
SEC. MUN DE FINANÇAS
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 1974

Rossana Sales Nunes Marques
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 1223-1
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2497298

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 25653962368
RG: 525635 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: NAO DECLARADO
MÃE: ZULEIDE PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS, 571
BAIRRO: SÃO JOÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Abril de 2022 às 15 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2497298. Código verificador: 338FC.F1DC2.E8D04.7546A



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância

(/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2497298
Código verificador: 338FC.F1DC2.E8D04.7546A
Requerente: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 25653962368
RG: 525635
Pai: NAO DECLARADO
Mãe: ZULEIDE PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS, 571
Bairro: SÃO JOÃO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 29/04/2022 15:55:13
Data de validade: 28/06/2022
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2497298-75e7db6ceaf866700af2dcff98dc3c0f)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Livro Diário



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 (dezenove) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 07 (sete), que servirá para registro das operações contábeis compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI situada à Avenida Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro Boa Sorte - CEP 64.607-090 na cidade de Picos-PI, com CNPJ nº 29.228.039/0001-42, NIRE Nº 22600050775 com data de Constituição em 07/12/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

PICOS-PI, 01 DE JANEIRO DE 2021

Neles Nelson Pereira dos Santos
Titular/Administrador
CPF nº 256.539.623-68

Andréia Alves Lemos
Contadora
CPF nº 013.573.863-62



Balanco Patrimonial em 31/Dezembro/2021

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ 29.228.039/0001-42

Av. Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI

NIRE: 22600050775 DATA REGISTRO NIRE: 05/12/2019

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 13.120.741,95	R\$ 18.276.622,63
Ativo Circulante	R\$ 9.245.741,95	R\$ 6.918.482,63
Disponibilidades	R\$ 7.255.416,15	R\$ 6.918.482,63
Caixa	R\$ 920.360,00	R\$ 843.546,63
Banco do Brasil	R\$ 1.634.856,15	R\$ 3.524.936,00
Estoque	R\$ 4.700.200,00	R\$ 2.550.000,00
Ativo não Circulante	R\$ 1.990.325,80	R\$ 6.388.140,00
Duplicatas a Receber	R\$ 1.990.325,80	R\$ 4.000.140,00
Clientes Diversos	R\$ -	R\$ 2.388.000,00
Ativo Permanente	R\$ 3.875.000,00	R\$ 4.970.000,00
Imobilizado	R\$ 3.875.000,00	R\$ 4.970.000,00
Veículos	R\$ 3.185.000,00	R\$ 3.125.000,00
Imóveis	R\$ 690.000,00	R\$ 890.000,00
Bens Móveis	R\$ -	R\$ 955.000,00
(-) Passivo	R\$ 13.120.741,20	R\$ 18.276.622,63
(-) Passivo Circulante	R\$ 638.501,00	R\$ 1.541.682,02
(-) Fornecedores	R\$ 360.800,00	R\$ 842.952,00
(-) Fornecedores Diversos	R\$ 360.800,00	R\$ 842.952,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 277.701,00	R\$ 698.730,02
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 12.520,10	R\$ 2.536,00
(-) Obrigações Fiscais	R\$ 265.180,90	R\$ 696.194,02
(-) Passivo não Circulante	R\$ 1.115.680,00	R\$ 525.699,00
(-) Obrigações de Longo Prazo	R\$ 1.115.680,00	R\$ 525.699,00
(-) Patrimônio Líquido	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Realizado	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Lucros Acumulados e/ou Prejuízos Acumulados	R\$ 10.366.560,20	R\$ 15.209.241,61
(-) (-) Lucros Acumulados	R\$ 10.366.560,20	R\$ 15.209.241,61

Picos-PI 31 de Dezembro de 2021

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF Nº 256.539.623-68

ANDREIA ALVES LEMOS
CONTADORA
CPF Nº 013.573.863-62

Demonstração de Resultado do Exercício
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ 29.228.039/0001-42
Av. Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI
NIRE: 22600050775 DATA REGISTRO NIRE: 05/12/2019



Receita Bruta Operacional	R\$ 34.171.736,21
Receita Vendas de Mercadorias	R\$ 34.171.736,21
Receita Serviços Prestados	R\$ 174.778,00
(-) Deduções da Receita	-R\$ 1.162.014,35
(-) COFINS	-R\$ 662.493,99
(-) PIS	-R\$ 143.540,36
(-) Outras Deduções	-R\$ 355.980,00
Receita Líquida	R\$ 31.847.707,51
(-) Custo Mercadorias Vendidas	-R\$ 14.433.209,83
(-) Custo Serviços Prestados	-R\$ 54.043,47
Lucro Bruto	R\$ 17.414.497,68
(-) Despesas Operacionais	-R\$ 1.870.247,11
(-) Despesas Administrativas	-R\$ 1.202.129,00
(-) Despesas Financeiras Líquidas	-R\$ 438.405,22
(-) Outras Despesas operacionais	-R\$ 229.712,89
(-) Lucro Operacional	R\$ 15.544.250,57
(-) Receitas Não Operacionais	R\$ (0,00)
(-) Despesas Não Operacionais	-R\$ 181.964,75
(-) Despesas Não Operacionais	-R\$ 181.964,75
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$ 15.362.285,82
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-R\$ 72.494,66
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-R\$ 72.494,66
(-) Imposto de Renda	-R\$ 80.549,55
(-) Imposto de Renda	-R\$ 80.549,55
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ 15.209.241,61
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ 15.209.241,61

Picos-PI 31 de Dezembro 2021

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF Nº 256.539.623-68

ANDREIA ALVES LEMOS
CONTADORA
CPF Nº 013.573.863-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2021

1.CONTEXTO OPERACIONAL

BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI é uma empresa Individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de PICOS-PI, tendo como objeto social a comercialização de automóveis, camionetas e utilitários novos, com início de atividades em 07/12/2017 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucepi e tem como NIRE: 22600050775

Cadastrada no CNPJ sob nº: 29.228.039/0001-42

Cadastrada na Sefaz-PI, Inscrição Estadual sob nº: 19.610.488-2

Cadastro Municipal sob nº: 000099281

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Receitas: São apuradas por meio das notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 enquadradas no regime de tributação de Lucro Presumido.

4.EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 525.699,00 junto a instituições financeiras nacionais

5.CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – Neles Nelson Pereira dos Santos, CPF 256.539.623-68 – 100% de quotas.



6. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

O imóvel é mantido pelo proprietário para auferir aluguel e contabilizam como propriedade para investimento no valor total de R\$ 890.000,00.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PICOS-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Neles Nelson Pereira dos Santos
Titular/Administrador
CPF nº 256.539.623-68

Andréia Alves Lemos
Contadora
CPF nº 013.573.863-62

DECLARAÇÃO



DECLARO, para os devidos fins que os índices abaixo, foram extraídos do balanço patrimonial exercício 2021 da Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.228.039/0001-42, NIRE Nº 22600050775, situada Avenida Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro Boa Sorte CEP 64.607-090 na cidade de Picos-PI.

1) LG = LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{6.918.482,63 + 6.388.140,00}{1.541.682,02 + 525.699,00} = 6,44$$

2) LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.918.482,63}{1.541.682,02} = 4,48$$

3) SG = SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{18.276.622,63}{1.541.682,02 + 525.99,00} = 8,84$$

4) GEC = GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício}} = \frac{1.541.682,02}{16.209.241,61} = 0,10$$

5) GEG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.541.682,02 + 525.699,00}{18.276.622,63} = 0,11$$

Picos-PI, 26 de Abril de 2022

Neles Nelson Pereira dos Santos
Titular/Administrador
CPF nº 256.539.623-68

Andréia Alves Lemos
Contadora
CPF nº 013.573.863-62



Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
1		ATIVO	1		1	Patr	1	ATIVOS
11		ATIVO CIRCULANTE	1		2	Patr	1.1	ATIVO CIRCULANTE
111		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11		3	Patr	1.1.1	CAIXA E
11101		CAIXA	111		4	Patr	1.1.1.01	CAIXA
11101	19	Caixa			5		1.1.1.01.0001	Caixa
11102		BANCOS - CONTA CORRENTE	111		4	Patr	1.1.1.02	BANCOS - CONTA
11102	27	Banco A			5		1.1.1.02.0001	Banco A
11102	35	Banco B			5		1.1.1.02.0002	Banco B
11102	43	Banco C			5		1.1.1.02.0003	Banco C
11103		APLICACOES FINANCEIRAS	111		4	Patr	1.1.1.03	APLICACOES
11103	51	Banco A			5		1.1.1.03.0001	Banco A
11103	61	Banco B			5		1.1.1.03.0002	Banco B
11103	78	Banco C			5		1.1.1.03.0003	Banco C
112		CREDITOS	11		3	Patr	1.1.2	CREDITOS
11201		DUPLICATAS A RECEBER	112		4	Patr	1.1.2.01	DUPLICATAS A
11201	86	Cliente A			5		1.1.2.01.0001	Cliente A
11201	94	Cliente B			5		1.1.2.01.0002	Cliente B
11202		(-)PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE	112		4	Patr	1.1.2.02	(-)PERDAS
11202	109	(-)Perdas estimadas em creditos de liquidacao duvidosa			5		1.1.2.02.0001	(-)Perdas estimadas em
11204		ADIANTAMENTOS	112		4	Patr	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS
11204	116	Adiantamento de Fornecedores			5		1.1.2.04.0001	Adiantamento de
11204	123	Adiantamento de Salários			5		1.1.2.04.0002	Adiantamento de
11204	130	Adiantamento de Viagens			5		1.1.2.04.0003	Adiantamento de
11205		TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	112		4	Patr	1.1.2.05	TRIBUTOS E
11205	148	PIS a Compensar			5		1.1.2.05.0001	PIS a Compensar
11205	155	Cofins a Compensar			5		1.1.2.05.0002	Cofins a Compensar
11205	162	ICMS a Compensar			5		1.1.2.05.0003	ICMS a Compensar
11205	171	IPI a Compensar			5		1.1.2.05.0004	IPI a Compensar
11205	187	IRPJ a Compensar			5		1.1.2.05.0005	IRPJ a Compensar
11205	194	IRRF a Compensar			5		1.1.2.05.0006	IRRF a Compensar
113		ESTOQUES	11		3	Patr	1.1.3	ESTOQUES
113	207	Materia Prima			4		1.1.3.01.0001	Materia Prima
113	214	Material de Embalagem			4		1.1.3.01.0002	Material de Embalagem
113	221	Produtos em Elaboracao			4		1.1.3.01.0003	Produtos em
113	239	Produtos Prontos			4		1.1.3.01.0004	Produtos Prontos
113	246	Mercadorias			4		1.1.3.01.0005	Mercadorias
113	253	(-) Provisao para ajustes a valor de mercado			4		1.1.3.01.0006	(-) Provisao para
114		DESPESAS ANTECIPADAS	11		3	Patr	1.1.4	DESPESAS
11401		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	114		4	Patr	1.1.4.01	DESPESAS DO
11401	260	Assinaturas antecipadas			5		1.1.4.01.0001	Assinaturas

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPED
11401	278	Provisao com seguros a apropriar			5		1.1.4.01.0002	Provisao com seguros
14		ATIVO NAO CIRCULANTE	1		2	Patr 1.4		ATIVO NAO CIRCULANTE
141		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14		3	Patr 1.4.1		REALIZAVEL A LONGO PRAZO
14101		EMPRESTIMOS A SOCIOS	141		4	Patr 1.4.1.01		EMPRESTIMOS A
14101	285	Socio A			5		1.4.1.01.0001	Socio A
14101	292	Socio B			5		1.4.1.01.0002	Socio B
14102		CREDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	141		4	Patr 1.4.1.02		CREDITOS COM
14102	305	Creditos Empresa A			5		1.4.1.02.0001	Creditos Empresa A
14102	312	Creditos Empresa B			5		1.4.1.02.0002	Creditos Empresa B
14102	321	Creditos Empresa C			5		1.4.1.02.0003	Creditos Empresa C
14103		OUTRAS CONTAS A RECEBER	141		4	Patr 1.4.1.03		OUTRAS CONTAS A
14103	337	Conta A			5		1.4.1.03.0001	Conta A
14103	344	Conta B			5		1.4.1.03.0002	Conta B
142		INVESTIMENTOS	14		3	Patr 1.4.2		INVESTIMENTOS
14201		PARTICIPACOES ACIONARIAS EM	142		4	Patr 1.4.2.01		PARTICIPACOES
14201	351	Participacao Empresa A			5		1.4.2.01.0001	Participacao Empresa
14201	369	Participacao Empresa B			5		1.4.2.01.0002	Participacao Empresa B
14202		PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	142		4	Patr 1.4.2.02		PROPRIEDADES
14202	376	Propriedades para investimento			5		1.4.2.02.0001	Propriedades para
14203		OUTROS INVESTIMENTOS	142		4	Patr 1.4.2.03		OUTROS
14203	383	Obras de arte			5		1.4.2.03.0001	Obras de arte
143		IMOBILIZADO	14		3	Patr 1.4.3		IMOBILIZADO
14301		TERRENOS E EDIFICACOES	143		4	Patr 1.4.3.01		TERRENOS E
14301	390	Instalacoes			5		1.4.3.01.0001	Instalacoes
14301	403	Predios			5		1.4.3.01.0002	Predios
14301	410	Terrenos			5		1.4.3.01.0003	Terrenos
14302		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	143		4	Patr 1.4.3.02		MAQUINAS E
14302	428	Maquinas			5		1.4.3.02.0001	Maquinas
14302	435	Equipamentos			5		1.4.3.02.0002	Equipamentos
14304		VEICULOS	143		4	Patr 1.4.3.04		VEICULOS
14304	442	Automoveis			5		1.4.3.04.0001	Automoveis
14304	451	Caminhoes			5		1.4.3.04.0002	Caminhoes
14305		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	143		4	Patr 1.4.3.05		(-) DEPRECIACAO
14305	467	(-) Deprec Acum Instalacoes			5		1.4.3.05.0001	(-) Deprec Acum
14305	474	(-) Deprec Acum Predios			5		1.4.3.05.0002	(-) Deprec Acum
14305	481	(-) Deprec Acum Maquinas			5		1.4.3.05.0003	(-) Deprec Acum
14305	499	(-) Deprec Acum Equipamentos			5		1.4.3.05.0004	(-) Deprec Acum
14305	501	(-) Deprec Acum Automoveis			5		1.4.3.05.0005	(-) Deprec Acum
14305	519	(-) Deprec Acum Caminhoes			5		1.4.3.05.0006	(-) Deprec Acum
144		INTANGIVEL	14		3	Patr 1.4.4		INTANGIVEL



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta. Ref. SPED	
14401		MARCAS E PATENTES	144		4	Patr	1.4.4.01	MARCAS E
14401	526	Marcas e Patentes			5		1.4.4.01.0001	Assinatura
14402		SISTEMAS DE SOFTWARE	144		4	Patr	1.4.4.02	SISTEMAS DE
14402	533	Software			5		1.4.4.02.0001	Software
14403		(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	144		4	Patr	1.4.4.03	(-) AMORTIZACAO
14403	540	(-) Amort Acum - Marcas e Patentes			5		1.4.4.03.0001	(-) Amort Acum -
14403	558	(-) Amort Acum - Software			5		1.4.4.03.0002	(-) Amort Acum -
2		PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	2		1	Patr	2	PASSIVO +
21		PASSIVO CIRCULANTE	2		2	Patr	2.1	PASSIVO
211		FORNECEDORES GERAIS	21		3	Patr	2.1.1	FORNECEDORES
21101		FORNECEDORES	211		4	Patr	2.1.1.01	FORNECEDORES
21101	565	Fornecedor 1			5		2.1.1.01.0001	Fornecedor 1
21101	572	Fornecedor 2			5		2.1.1.01.0002	Fornecedor 2
212		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	21		3	Patr	2.1.2	EMPRESTIMOS E
21201		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	212		4	Patr	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E
21201	581	Banco A			5		2.1.2.01.0001	Banco A
21201	597	Banco B			5		2.1.2.01.0002	Banco B
21201	601	Titulos descontados Banco A			5		2.1.2.01.0004	Titulos descontados
21202		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	212		4	Patr	2.1.2.02	(-) ENCARGOS
21202	617	(-) Banco A			5		2.1.2.02.0001	(-) Banco A
213		OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	21		3	Patr	2.1.3	OBRIGACOES
21301		FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	213		4	Patr	2.1.3.01	FOLHA DE
21301	624	13º Salario a Pagar			5		2.1.3.01.0001	13º Salario a Pagar
21301	631	Ferias a Pagar			5		2.1.3.01.0002	Ferias a Pagar
21301	649	Provisao de 13º Salario			5		2.1.3.01.0003	Provisao de 13º Salario
21301	656	Provisao de Ferias			5		2.1.3.01.0004	Provisao de Ferias
21301	663	Salarios a Pagar			5		2.1.3.01.0005	Salarios a Pagar
21302		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	213		4	Patr	2.1.3.02	ENCARGOS SOCIAIS
21302	670	FGTS a Recolher			5		2.1.3.02.0001	FGTS a Recolher
21302	688	FGTS s/Provisao de Ferias e 13º Salario			5		2.1.3.02.0002	FGTS s/Provisao de
21302	695	INSS a Recolher			5		2.1.3.02.0003	INSS a Recolher
21302	708	INSS s/Provisao de Ferias e 13º Salario			5		2.1.3.02.0004	INSS s/Provisao de
21304		FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	213		4	Patr	2.1.3.04	FOLHA DE
21304	715	Pro-Labore a Pagar			5		2.1.3.04.0001	Pro-Labore a Pagar
214		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	21		3	Patr	2.1.4	OBRIGACOES
21401		IMPOSTOS A RECOLHER	214		4	Patr	2.1.4.01	IMPOSTOS A
21401	722	Cofins a Recolher			5		2.1.4.01.0001	Cofins a Recolher
21401	731	PIS a Recolher			5		2.1.4.01.0002	PIS a Recolher
21401	747	ICMS a Recolher			5		2.1.4.01.0003	ICMS a Recolher
21401	754	IPI a Recolher			5		2.1.4.01.0004	IPI a Recolher

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
21401	761	IRRF a Recolher			5		2.1.4.01.0005	IRRF a Recolher
21401	779	IRPJ a Recolher			5		2.1.4.01.0006	IRPJ a Recolher
21401	786	Simples a Pagar			5		2.1.4.01.0007	Simples a Pagar
215		CONTAS A PAGAR	21		3	Patr	2.1.5	CONTAS A PAGAR
21501		CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS A PAGAR	215		4	Patr	2.1.5.01	CONTAS DE
21501	793	Água a Pagar			5		2.1.5.01.0001	Água a Pagar
21501	806	Luz a Pagar			5		2.1.5.01.0002	Luz a Pagar
21501	813	Telefone a Pagar			5		2.1.5.01.0003	Telefone a Pagar
21502		DEMAIS CONTAS A PAGAR	215		4	Patr	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A
21502	820	Aluguel a Pagar			5		2.1.5.02.0001	Aluguel a Pagar
21502	838	Comissões a Pagar			5		2.1.5.02.0002	Comissões a Pagar
21502	845	Distribuição de lucros a pagar aos sócios			5		2.1.5.02.0003	Distribuição de lucros
2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2		2	Patr	2.2	PASSIVO NÃO
221		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22		3	Patr	2.2.1	EMPRESTIMOS E
22101		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	221		4	Patr	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E
22101	852	Banco A			5		2.2.1.01.0001	Banco A
22101	861	Banco B			5		2.2.1.01.0002	Banco B
22102		FINAME	221		4	Patr	2.2.1.02	FINAME
22102	877	Finame de Máquinas			5		2.2.1.02.0001	Finame de Máquinas
222		OUTRAS CONTAS A PAGAR	22		3	Patr	2.2.2	OUTRAS CONTAS A
22201		NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR	222		4	Patr	2.2.2.01	NOTAS
22201	884	Nota Promissória A			5		2.2.2.01.0001	Nota Promissória A
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2		2	Patr	2.3	PATRIMÔNIO
231		CAPITAL SOCIAL	23		3	Patr	2.3.1	CAPITAL SOCIAL
23101		CAPITAL SOCIAL	231		4	Patr	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
3101	891	(-) Capital Social a Integralizar			5		2.3.1.01.0001	(-) Capital Social a
23101	904	Capital Social Subscrito			5		2.3.1.01.0002	Capital Social
232		RESERVAS DE CAPITAL	23		3	Patr	2.3.2	RESERVAS DE
23201		RESERVAS DE CAPITAL	232		4	Patr	2.3.2.01	RESERVAS DE
23201	911	(-) Ações em Tesouraria			5		2.3.2.01.0001	(-) Ações em
23201	929	Ágio na Emissão de Ações			5		2.3.2.01.0002	Ágio na Emissão de
23201	936	Correção Monetária do Capital Integralizado			5		2.3.2.01.0003	Correção Monetária
233		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	23		3	Patr	2.3.3	AJUSTES DE
23301		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	233		4	Patr	2.3.3.01	AJUSTES DE
23301	943	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos			5		2.3.3.01.0001	Ajustes de Avaliação
23301	950	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos			5		2.3.3.01.0002	Ajustes de Avaliação
234		RESERVAS DE LUCROS	23		3	Patr	2.3.4	RESERVAS DE
23401		RESERVAS DE LUCROS	234		4	Patr	2.3.4.01	RESERVAS DE
23401	968	(-) Ações/Quotas em Tesouraria			5		2.3.4.01.0001	(-) Ações/Quotas em



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas



Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Typo	Cta.Re	
23401	975	Reserva de Incentivos Fiscais			5		2.3.4.01.0002	Reserva de Incentivos Fiscais
23401	982	Reserva de Lucros a Realizar			5		2.3.4.01.0003	Reserva de Lucros a Realizar
23401	991	Reserva Especial			5		2.3.4.01.0004	Reserva Especial
23401	1009	Reserva Estatutaria			5		2.3.4.01.0005	Reserva Estatutaria
23401	1015	Reserva Legal			5		2.3.4.01.0006	Reserva Legal
23401	1021	Reserva para Contingencias			5		2.3.4.01.0007	Reserva para Contingencias
23401	1038	Reserva Premios na Emissao de Debentures			5		2.3.4.01.0008	Reserva Premios na Emissao de Debentures
235		(-) ACOES/QUOTAS EM TESOURARIA	23		3	Patr	2.3.5	(-) ACOES/QUOTAS EM TESOURARIA
23501		(-) ACOES/QUOTAS EM TESOURARIA	235		4	Patr	2.3.5.01	(-) ACOES/QUOTAS EM TESOURARIA
23501	1044	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Negociacao			5		2.3.5.01.0001	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Negociacao
23501	1050	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Resgate			5		2.3.5.01.0002	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Resgate
23501	1067	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Amortizacao			5		2.3.5.01.0003	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Amortizacao
3501	1073	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Reembolso			5		2.3.5.01.0004	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Reembolso
236		LUCRO DO EXERCICIO OU PREJUIZOS	23		3	Patr	2.3.6	LUCRO DO EXERCICIO OU PREJUIZOS
23601		LUCRO DO EXERCICIO	236		4	Patr	2.3.6.01	LUCRO DO EXERCICIO
23601	1081	Lucro do Exercicio			5		2.3.6.01.0001	Lucro do Exercicio
23602		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	236		4	Patr	2.3.6.02	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS
23602	1096	(-) Prejuizo de Exercicios Anteriores			5		2.3.6.02.0001	(-) Prejuizo de Exercicios Anteriores
23602	1106	(-) Prejuizo do Exercicio em Curso			5		2.3.6.02.0002	(-) Prejuizo do Exercicio em Curso
3		CUSTOS E DESPESAS	5		2	Res	3	CUSTOS E DESPESAS
31		CUSTOS	3		3	Res	3.1	CUSTOS
311		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV (p/	31		4	Res	3.1.1	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV (p/
31101		CONSUMO DE MATERIA PRIMA/INSUMOS	311		5	Res	3.1.1.01	CONSUMO DE MATERIA PRIMA/INSUMOS
31101	1112	Materia Prima			6		3.1.1.01.0001	Materia Prima
31101	1129	Material de Embalagem			6		3.1.1.01.0002	Material de Embalagem
1101	1135	Componentes			6		3.1.1.01.0003	Componentes
31101	1141	Material Secundario			6		3.1.1.01.0004	Material Secundario
31101	1158	Materiais Diversos			6		3.1.1.01.0005	Materiais Diversos
31101	1164	Material de Consumo			6		3.1.1.01.0006	Material de Consumo
31101	1170	Produtos em Elaboracao - Estoque			6		3.1.1.01.0007	Produtos em Elaboracao - Estoque
31101	1187	Produtos Prontos - Estoque			6		3.1.1.01.0008	Produtos Prontos - Estoque
31102		CUSTO DA MAO DE OBRA	311		5	Res	3.1.1.02	CUSTO DA MAO DE OBRA
31102	1193	Salarios			6		3.1.1.02.0001	Salarios
31102	1203	13º Indenizado Rescisao			6		3.1.1.02.0002	13º Indenizado Rescisao
31102	1211	13º Salario			6		3.1.1.02.0003	13º Salario
31102	1226	Assistencia Medica e Social			6		3.1.1.02.0004	Assistencia Medica e Social
31102	1232	Aviso Previo Indenizado			6		3.1.1.02.0005	Aviso Previo Indenizado
31102	1249	Contribuicao Social/FGTS			6		3.1.1.02.0006	Contribuicao Social/FGTS
31102	1255	Ferias			6		3.1.1.02.0007	Ferias
31102	1261	Ferias Abono Pecuniario			6		3.1.1.02.0008	Ferias Abono Pecuniario
31102	1278	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.1.1.02.0009	Ferias Indenizadas Rescisao

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SEED
31102	1284	Indenizacoes			6		3.1.1.02.0010	Indenizacoes
31102	1290	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.1.1.02.0011	Indenizacoes
31102	1300	Outros Pagamentos			6		3.1.1.02.0012	Outros Pagamentos
31102	1317	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.1.1.02.0013	Premio Participacao
31102	1323	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.1.1.02.0014	Programa de
31102	1331	Vale Transporte			6		3.1.1.02.0015	Vale Transporte
31103		ENCARGOS SOCIAIS	311		5	Res	3.1.1.03	ENCARGOS SOCIAIS
31103	1346	Contribuicao Sindical			6		3.1.1.03.0001	Contribuicao Sindical
31103	1352	FGTS			6		3.1.1.03.0002	FGTS
31103	1369	INSS			6		3.1.1.03.0003	INSS
31104		GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	311		5	Res	3.1.1.04	GASTOS GERAIS DE
31104	1375	Agua			6		3.1.1.04.0001	Agua
31104	1381	Alimentacao a Funcionarios			6		3.1.1.04.0002	Alimentacao a
31104	1398	Aluguel			6		3.1.1.04.0003	Aluguel
31104	1408	Assinaturas e Mensalidades			6		3.1.1.04.0004	Assinaturas e
31104	1414	Assistencia Tecnica			6		3.1.1.04.0005	Assistencia Tecnica
31104	1420	Bens de Pequeno Valor			6		3.1.1.04.0006	Bens de Pequeno Valor
31104	1437	Combustiveis e Lubrificantes			6		3.1.1.04.0007	Combustiveis e
31104	1443	Comissoes			6		3.1.1.04.0008	Comissoes
31104	1451	Conservacao de Instalacoes			6		3.1.1.04.0009	Conservacao de
31104	1466	Conservacao de Maquinario			6		3.1.1.04.0010	Conservacao de
31104	1472	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.1.1.04.0011	Conservacao de
31104	1489	Conservacao e Melhoramento			6		3.1.1.04.0012	Conservacao e
31104	1495	Depreciacao			6		3.1.1.04.0013	Depreciacao
31104	1505	Despesas com Veiculos			6		3.1.1.04.0014	Despesas com
31104	1511	Despesas Diversas			6		3.1.1.04.0015	Despesas Diversas
31104	1528	Despesas Legais			6		3.1.1.04.0016	Despesas Legais
31104	1534	Doacoes			6		3.1.1.04.0017	Doacoes
31104	1540	Donativos e Contribuicoes			6		3.1.1.04.0018	Donativos e
31104	1557	Energia Eletrica			6		3.1.1.04.0019	Energia Eletrica
31104	1563	Entidades e Associacoes de Classe			6		3.1.1.04.0020	Entidades e
31104	1571	Ferramentas			6		3.1.1.04.0021	Ferramentas
31104	1586	Fretes e Carretos			6		3.1.1.04.0022	Fretes e Carretos
31104	1592	Honorarios			6		3.1.1.04.0023	Honorarios
31104	1602	Impostos e Taxas			6		3.1.1.04.0024	Impostos e Taxas
31104	1619	Jornais, Livros e Revistas			6		3.1.1.04.0025	Jornais, Livros e
31104	1625	Material de Consumo			6		3.1.1.04.0026	Material de Consumo
31104	1631	Material de Expediente			6		3.1.1.04.0027	Material de Expediente
31104	1648	Material de Limpeza			6		3.1.1.04.0028	Material de Limpeza
31104	1654	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.1.1.04.0029	Material de Protecao e
31104	1660	Mostruarios			6		3.1.1.04.0030	Mostruarios
31104	1677	Outros Gastos de Fabricacao			6		3.1.1.04.0031	Outros Gastos de



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref	SUB
31104	1683	Pro-Labore			6		3.1.1.04.0032	Pro-Labore
31104	1691	Seguros			6		3.1.1.04.0033	Seguros
31104	1701	Servicos de Terceiros			6		3.1.1.04.0034	Servicos de Terceiros
31104	1716	Telefone			6		3.1.1.04.0035	Telefone
31105		VALOR DA PRODUCAO	311		5	Res	3.1.1.05	VALOR DA
31105	1722	Valor da producao			6		3.1.1.05.0001	Valor da producao
312		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	31		4	Res	3.1.2	CUSTO DAS
31202		CUSTO DAS MERCAD VENDIDAS - CMV	312		5	Res	3.1.2.02	CUSTO DAS
31202	1739	Custo das Mercadorias vendidas - CMV			6		3.1.2.02.0001	Custo das
313		CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS (p/ empresas de	31		4	Res	3.1.3	CUSTO DOS
31301		CUSTO DA MAO DE OBRA	313		5	Res	3.1.3.01	CUSTO DA MAO DE
31301	1745	13º Indenizado Rescisao			6		3.1.3.01.0001	13º Indenizado
31301	1751	13º Salario			6		3.1.3.01.0002	13º Salario
31301	1768	Assistencia Medica e Social			6		3.1.3.01.0003	Assistencia Medica e
31301	1774	Aviso Previo Indenizado			6		3.1.3.01.0004	Aviso Previo
31301	1780	Contribuicao Social/FGTS			6		3.1.3.01.0005	Contribuicao
31301	1797	Ferias			6		3.1.3.01.0006	Ferias
31301	1807	Ferias Abono Pecuniario			6		3.1.3.01.0007	Ferias Abono
31301	1813	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.1.3.01.0008	Ferias Indenizadas
31301	1821	Indenizacoes			6		3.1.3.01.0009	Indenizacoes
31301	1836	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.1.3.01.0010	Indenizacoes
31301	1842	Outros Pagamentos			6		3.1.3.01.0011	Outros Pagamentos
31301	1859	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.1.3.01.0012	Premio Participacao
31301	1865	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.1.3.01.0013	Programa de
31301	1871	Salarios			6		3.1.3.01.0014	Salarios
31301	1888	Vale Transporte			6		3.1.3.01.0015	Vale Transporte
31302		ENCARGOS SOCIAIS	313		5	Res	3.1.3.02	ENCARGOS SOCIAIS
31302	1894	Contribuicao Sindical			6		3.1.3.02.0001	Contribuicao Sindical
31302	1904	FGTS			6		3.1.3.02.0002	FGTS
31302	1910	INSS			6		3.1.3.02.0003	INSS
31303		GASTOS GERAIS DOS SERVICOS	313		5	Res	3.1.3.03	GASTOS GERAIS
31303	1927	Agua			6		3.1.3.03.0001	Agua
31303	1933	Alimentacao a Funcionarios			6		3.1.3.03.0002	Alimentacao a
31303	1941	Aluguel			6		3.1.3.03.0003	Aluguel
31303	1956	Assinaturas e Mensalidades			6		3.1.3.03.0004	Assinaturas e
31303	1962	Assistencia Tecnica			6		3.1.3.03.0005	Assistencia Tecnica
31303	1979	Bens de Pequeno Valor			6		3.1.3.03.0006	Bens de Pequeno Valor
31303	1985	Combustiveis e Lubrificantes			6		3.1.3.03.0007	Combustiveis e
31303	1991	Comissoes			6		3.1.3.03.0008	Comissoes
31303	2007	Conservacao de Instalacoes			6		3.1.3.03.0009	Conservacao de
31303	2013	Conservacao de Maquinario			6		3.1.3.03.0010	Conservacao de



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tip	Cta.Ref. SPED	
31303	2021	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.1.3.03.0011	Conservacao de
31303	2036	Conservacao e Melhoramento			6		3.1.3.03.0012	Conservacao e
31303	2042	Depreciacao			6		3.1.3.03.0013	Depreciacao
31303	2059	Despesas com Veiculos			6		3.1.3.03.0014	Despesas com
31303	2065	Despesas com Alimentacao			6		3.1.3.03.0015	Despesas com
31303	2071	Despesas com Condominio			6		3.1.3.03.0016	Despesas com
31303	2088	Despesas com Formacao Profissional			6		3.1.3.03.0017	Despesas com
31303	2094	Despesas com Importacao			6		3.1.3.03.0018	Despesas com
31303	2104	Despesas com Locomocao			6		3.1.3.03.0019	Despesas com
31303	2110	Despesas com Projeto			6		3.1.3.03.0020	Despesas com Projeto
31303	2127	Despesas Diversas			6		3.1.3.03.0021	Despesas Diversas
31303	2133	Despesas Legais			6		3.1.3.03.0022	Despesas Legais
31303	2141	Doacoes			6		3.1.3.03.0023	Doacoes
31303	2156	Donativos e Contribuicoes			6		3.1.3.03.0024	Donativos e
31303	2162	Energia Eletrica			6		3.1.3.03.0025	Energia Eletrica
31303	2179	Entidades e Associacoes de Classe			6		3.1.3.03.0026	Entidades e
31303	2185	Ferramentas			6		3.1.3.03.0027	Ferramentas
31303	2191	Fretes e Carretos			6		3.1.3.03.0028	Fretes e Carretos
31303	2201	Honorarios			6		3.1.3.03.0029	Honorarios
31303	2218	Impostos e Taxas			6		3.1.3.03.0030	Impostos e Taxas
31303	2224	Jornais, Livros e Revistas			6		3.1.3.03.0031	Jornais, Livros e
31303	2230	Material de Consumo			6		3.1.3.03.0032	Material de Consumo
31303	2247	Material de Expediente			6		3.1.3.03.0033	Material de Expediente
31303	2253	Material de Limpeza			6		3.1.3.03.0034	Material de Limpeza
31303	2261	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.1.3.03.0035	Material de Protecao e
31303	2276	Mostruarios			6		3.1.3.03.0036	Mostruarios
31303	2282	Outros Gastos com Servicos			6		3.1.3.03.0037	Outros Gastos com
31303	2299	Pro-Labore			6		3.1.3.03.0038	Pro-Labore
31303	2309	Seguros			6		3.1.3.03.0039	Seguros
31303	2315	Servicos de Terceiros			6		3.1.3.03.0040	Servicos de Terceiros
31303	2321	Telefone			6		3.1.3.03.0041	Telefone
32		DESPESAS OPERACIONAIS	3		3	Res	3.2	DESPESAS
321		DESPESAS COMERCIAIS	32		4	Res	3.2.1	DESPESAS
32101		DESPESAS COM PESSOAL	321		5	Res	3.2.1.01	DESPESAS COM
32101	2338	13º Indenizado Rescisao			6		3.2.1.01.0001	13º Indenizado
32101	2344	13º Salario			6		3.2.1.01.0002	13º Salario
32101	2350	Assistencia Medica e Social			6		3.2.1.01.0003	Assistencia Medica e
32101	2367	Aviso Previo Indenizado			6		3.2.1.01.0004	Aviso Previo
32101	2373	Contribuicao Social/FGTS			6		3.2.1.01.0005	Contribuicao
32101	2381	Ferias			6		3.2.1.01.0006	Ferias
32101	2396	Ferias Abono Pecuniario			6		3.2.1.01.0007	Ferias Abono
32101	2406	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.2.1.01.0008	Ferias Indenizadas



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPB
32101	2412	Indenizacoes			6		3.2.1.01.0009	Indenizacoes
32101	2429	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.2.1.01.0010	Indenizacoes
32101	2435	Outros Pagamentos			6		3.2.1.01.0011	Outros Pagamentos
32101	2441	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.2.1.01.0012	Premio Participacao
32101	2458	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.2.1.01.0013	Programa de
32101	2464	Salarios			6		3.2.1.01.0014	Salarios
32101	2470	Vale Transporte			6		3.2.1.01.0015	Vale Transporte
32102		ENCARGOS SOCIAIS	321		5	Res	3.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
32102	2487	Contribuicao Sindical			6		3.2.1.02.0001	Contribuicao Sindical
32102	2493	FGTS			6		3.2.1.02.0002	FGTS
32102	2503	INSS			6		3.2.1.02.0003	INSS
32103		DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	321		5	Res	3.2.1.03	DESPESAS
2103	2511	Alimentacao a Funcionarios			6		3.2.1.03.0001	Alimentacao a
32103	2526	Aluguel			6		3.2.1.03.0002	Aluguel
32103	2532	Assinaturas e Mensalidades			6		3.2.1.03.0003	Assinaturas e
32103	2549	Bens de Pequeno Valor			6		3.2.1.03.0004	Bens de Pequeno Valor
32103	2555	Brindes			6		3.2.1.03.0005	Brindes
32103	2561	Combustiveis e Lubrificantes			6		3.2.1.03.0006	Combustiveis e
32103	2578	Comissoes de Vendas			6		3.2.1.03.0007	Comissoes de Vendas
32103	2584	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.2.1.03.0008	Conservacao de
32103	2590	Conservacao de Veiculos			6		3.2.1.03.0009	Conservacao de
32103	2600	Depreciacao			6		3.2.1.03.0010	Depreciacao
32103	2617	Despesas com Feiras			6		3.2.1.03.0011	Despesas com Feiras
32103	2623	Despesas com Formacao Profissional			6		3.2.1.03.0012	Despesas com
32103	2631	Despesas com Promotor de Vendas			6		3.2.1.03.0013	Despesas com
32103	2646	Despesas com Viagens			6		3.2.1.03.0014	Despesas com Viagens
32103	2652	Doacoes			6		3.2.1.03.0015	Doacoes
32103	2669	Donativos e Contribuicoes			6		3.2.1.03.0016	Donativos e
32103	2675	Energia Eletrica			6		3.2.1.03.0017	Energia Eletrica
32103	2681	Entidades e Associacoes de Classe			6		3.2.1.03.0018	Entidades e
32103	2698	Material de Expediente			6		3.2.1.03.0019	Material de Expediente
32103	2708	Material de Limpeza			6		3.2.1.03.0020	Material de Limpeza
32103	2714	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.2.1.03.0021	Material de Protecao e
32103	2720	Propaganda e Publicidade			6		3.2.1.03.0022	Propaganda e
32103	2737	Telefone			6		3.2.1.03.0023	Telefone
32103	2743	Despesas com seguros			6		3.2.1.03.0024	Despesas com seguros
32103	2751	Perdas com clientes			6		3.2.1.03.0025	Perdas com clientes
322		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32		4	Res	3.2.2	DESPESAS
32201		DESPESAS COM PESSOAL	322		5	Res	3.2.2.01	DESPESAS COM
32201	2766	13º Indenizado Rescisao			6		3.2.2.01.0001	13º Indenizado
32201	2772	13º Salario			6		3.2.2.01.0002	13º Salario





Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	
32201	2789	Assistencia Medica e Social			6		3.2.2.01.0003
32201	2795	Aviso Previo Indenizado			6		3.2.2.01.0004
32201	2805	Contribuicao Social/FGTS			6		3.2.2.01.0005
32201	2811	Ferias			6		3.2.2.01.0006
32201	2828	Ferias Abono Pecuniario			6		3.2.2.01.0007
32201	2834	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.2.2.01.0008
32201	2840	Indenizacoes			6		3.2.2.01.0009
32201	2857	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.2.2.01.0010
32201	2863	Outros Pagamentos			6		3.2.2.01.0011
32201	2871	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.2.2.01.0012
32201	2886	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.2.2.01.0013
32201	2892	Salarios			6		3.2.2.01.0014
32201	2902	Vale Transporte			6		3.2.2.01.0015
32202		ENCARGOS SOCIAIS	322		5	Res	3.2.2.02
32202	2919	Contribuicao Sindical			6		3.2.2.02.0001
32202	2925	FGTS			6		3.2.2.02.0002
32202	2931	INSS			6		3.2.2.02.0003
32203		DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	322		5	Res	3.2.2.03
32203	2948	Alimentacao a Funcionarios			6		3.2.2.03.0001
32203	2954	Assinaturas e Mensalidades			6		3.2.2.03.0002
32203	2960	Bens de Pequeno Valor			6		3.2.2.03.0003
32203	2977	Conservacao de Instalacoes			6		3.2.2.03.0004
32203	2983	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.2.2.03.0005
32203	2991	Conservacao e Melhoramento			6		3.2.2.03.0006
32203	3005	Depreciacao			6		3.2.2.03.0007
32203	3011	Despesas com Viagens			6		3.2.2.03.0008
32203	3028	Despesas Diversas			6		3.2.2.03.0009
32203	3034	Honorarios			6		3.2.2.03.0010
32203	3040	Impostos e Taxas			6		3.2.2.03.0011
32203	3057	Jornais, Livros e Revistas			6		3.2.2.03.0012
32203	3063	Material de Expediente			6		3.2.2.03.0013
32203	3071	Material de Limpeza			6		3.2.2.03.0014
32203	3086	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.2.2.03.0015
32203	3092	Selos e Despesas Postais			6		3.2.2.03.0016
32203	3102	Servicos de Terceiros			6		3.2.2.03.0017
32203	3119	Telefone			6		3.2.2.03.0018
32203	3125	Despesas com seguros			6		3.2.2.03.0019
324		DESPESAS TRIBUTARIAS	32		4	Res	3.2.4
32401		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	324		5	Res	3.2.4.01
32401	3131	Contribuicao Sindical Patronal			6		3.2.4.01.0001
32401	3148	IPTU			6		3.2.4.01.0002

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref	SPES
32401	3154	IPVA			6		3.2.4.01.0003	IPVA
32401	3160	Outras Taxas			6		3.2.4.01.0004	Outras Taxas
325		OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	32		4	Res	3.2.5	OUTRAS DESPESAS
32501		OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	325		5	Res	3.2.5.01	OUTRAS DESPESAS
32501	3177	Despesas Eventuais			6		3.2.5.01.0001	Despesas Eventuais
32501	3183	Custo de Bens Baixados/Vendidos			6		3.2.5.01.0002	Custo de Bens
32501	3191	Prejuizos de participacao em outras sociedades			6		3.2.5.01.0003	Prejuizos de
32501	3201	Perdas de capital permanente			6		3.2.5.01.0004	Perdas de capital
32501	3216	(-) Receita da venda de bens patrimoniais			6		3.2.5.01.0005	(-) Receita da venda de
32501	3222	(-) Receita da venda de investimentos			6		3.2.5.01.0006	(-) Receita da venda de
32501	3239	(-) Receita Eventual			6		3.2.5.01.0007	(-) Receita Eventual
32501	3245	(-) Reversao de Provisoes			6		3.2.5.01.0008	(-) Reversao de
2501	3251	(-) Outras Receitas			6		3.2.5.01.0009	(-) Outras Receitas
326		RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	32		4	Res	3.2.6	RECEITAS E
32601		(-)RECEITAS FINANCEIRAS	326		5	Res	3.2.6.01	(-)RECEITAS
32601	3268	(-)Descontos Ativos			6		3.2.6.01.0001	(-)Descontos Ativos
32601	3274	(-)Juros Ativos			6		3.2.6.01.0002	(-)Juros Ativos
32601	3280	(-)Outras Receitas Financeiras			6		3.2.6.01.0003	(-)Outras Receitas
32601	3297	(-)Receita de Aplicacao Financeira			6		3.2.6.01.0004	(-)Receita de
32601	3307	(-)Receita de Correcao Monetaria			6		3.2.6.01.0005	(-)Receita de Correcao
32601	3313	(-)Receitas de Participacoes			6		3.2.6.01.0006	(-)Receitas de
32602		DESPESAS FINANCEIRAS	326		5	Res	3.2.6.02	DESPESAS
32602	3321	Desagios			6		3.2.6.02.0001	Desagios
32602	3336	Descontos Passivos			6		3.2.6.02.0002	Descontos Passivos
32602	3342	Despesas com Desconto de Titulos			6		3.2.6.02.0003	Despesas com
32602	3359	Despesas de Correcao Monetaria			6		3.2.6.02.0004	Despesas de Correcao
2602	3365	Juros Passivos			6		3.2.6.02.0005	Juros Passivos
32602	3371	Juros s/Capital Proprio			6		3.2.6.02.0006	Juros s/Capital Proprio
32602	3388	Outras Despesas Financeiras			6		3.2.6.02.0007	Outras Despesas
327		CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	32		4	Res	3.2.7	CONTRIBUICAO
32701		CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	327		5	Res	3.2.7.01	CONTRIBUICAO
32701	3394	Contribuicao Social			6		3.2.7.01.0001	Contribuicao Social
32701	3404	Imposto de Renda			6		3.2.7.01.0002	Imposto de Renda
4		RECEITAS	5		2	Res	4	RECEITAS
41		RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4		3	Res	4.1	RECEITA
411		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	41		4	Res	4.1.1	RECEITA
41101		RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS	411		5	Res	4.1.1.01	RECEITA COM
41101	3410	Venda de Produtos a Prazo			6		4.1.1.01.0001	Venda de Produtos a
41101	3427	Venda de Produtos a Vista			6		4.1.1.01.0002	Venda de Produtos a
41101	3433	(-) IPI s/Vendas			6		4.1.1.01.0003	(-) IPI s/Vendas



41102		RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	411	5 Res 4.1.1.02	RECEITA COM
41102	3441	Venda de Mercadorias a Prazo		4.1.1.02.0001	Venda de Mercadorias
41102	3456	Venda de Mercadorias a Vista		4.1.1.02.0002	Venda de Mercadorias
41103		RECEITA COM SERVICOS	411	5 Res 4.1.1.03	RECEITA COM
41103	3462	Beneficiamento		4.1.1.03.0001	Beneficiamento
41103	3479	Prestacao de Servicos		4.1.1.03.0002	Prestacao de Servicos
41104		RECEITA DE ALUGUEL	411	5 Res 4.1.1.04	RECEITA DE
41104	3485	Receita de Aluguel		4.1.1.04.0001	Receita de Aluguel
412		(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	41	4 Res 4.1.2	(-) DEDUCOES DA
41201		(-) VENDAS CANCELADAS	412	5 Res 4.1.2.01	(-) VENDAS
41201	3491	(-) Devolucoes de Venda de Mercadorias		4.1.2.01.0001	(-) Devolucoes de
41201	3501	(-) Devolucoes de Venda de Produtos		4.1.2.01.0002	(-) Devolucoes de
41202		(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	412	5 Res 4.1.2.02	(-) TRIBUTOS E
41202	3518	(-) COFINS		4.1.2.02.0001	(-) COFINS
1202	3524	(-) ICMS s/Vendas		4.1.2.02.0002	(-) ICMS s/Vendas
1202	3530	(-) ISSQN s/Venda		4.1.2.02.0003	(-) ISSQN s/Venda
41202	3547	(-) PIS		4.1.2.02.0004	(-) PIS
41202	3553	(-) Simples		4.1.2.02.0005	(-) Simples
5		APURACAO DE RESULTADOS	5	1 Res 5	APURACAO DE
51		RESULTADO DO EXERCICIO	5	2 Res 5.1	RESULTADO DO
511		RESULTADO DO EXERCICIO	51	3 Res 5.1.1	RESULTADO DO
51101		RESULTADO DO EXERCICIO	511	4 Res 5.1.1.01	RESULTADO DO
51101	3561	Resultado do Exercicio		5.1.1.01.0001	Resultado do Exercicio



Livro Diário



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 (dezenove) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 07 (sete), que serviu para o registros das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI situada à Avenida Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro Boa Sorte - CEP 64.607-090 na cidade de Picos-PI, com CNPJ nº 29.228.039/0001-42, NIRE Nº 22600050775 com data de Constituição em 07/12/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

PICOS-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Neles Nelson Pereira dos Santos
Titular/Administrador
CPF nº 256.539.623-68

Andréia Alves Lemos
Contadora
CPF nº 013.573.863-62



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01357386362	ANDREIA ALVES LEMOS
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 17:28 SOB Nº 20220278652.
PROTOCOLO: 220278652 DE 30/04/2022. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/05/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205561698 em 03/05/2022, protocolo 220278652. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Número de Registro:	22600050775
CNPJ:	29228039000142
Município:	Picos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01357386362	ANDREIA ALVES LEMOS	PI008306
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 17:28 SOB Nº 20220278652.
PROTOCOLO: 220278652 DE 30/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205561698. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/05/2022
piauidigital.pi.gov.br



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDREIA ALVES LEMOS
REGISTRO.....	: PI-008306/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.573.863-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/05/2022 as 16:29:28.

Válido até: 01/08/2022.

Código de Controle: 896351.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Opções

Consulta

Serviços

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Habilitação

Taxas/Emolumentos

Redefinir Senha

Confirmar Veracidade

Impressão de Guia

Confirmar Veracidade

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	896351
Data de emissão:	03/05/2022 às 16:29:28
Validade:	01/08/2022
Número Registro:	PI-008306/O-0
Nome:	ANDREIA ALVES LEMOS

Voltar



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001815
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 5565.6193.6507.6821



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001816

Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62

CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12.07.2022

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 1317.1631.1945.2572



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001817

Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62

CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12.07.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 7973.8601.8601.8915



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001818
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 7666.7979.8293.8607



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº **29.228.039/0001-42**, estabelecida na sediada Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, bairro Boa Sorte, Picos – PI, é nosso fornecedor de Veículos, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020** conforme itens abaixo:

02 – FIAT/ TORO ENDURANCE 2.0 AT9 4X4 DIESEL 4P 2020/ 2020 - OKM - VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) - DIREÇÃO HIDRÁLICA/ELÉTRICA, MOTOR DE NO MÍNIMO 140CV DE POTENCIA, CAMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, CAPACIDADE 5 LUGARES, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO ALARME), FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, PROTETOR DE CAÇAMBA.

Bela Vista do Piauí – PI, 19 de outubro de 2020



Iolanda de Sousa C. Reis
IOLANDA DE SOUSA COELHO REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail belavista@belavistadopiaui.pi.gov.br

Bela Vista do Piauí – PI



CONTRATO Nº 009/015/2020-B.

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente, para os postos de Saúde do Sitio e Malhada, conforme especificações contidas no Edital, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO PIAUÍ, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ por meio de seu Prefeito e a empresa BR DE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, nas cláusulas e condições que se seguem:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.558/0001-90, com sede na Praça Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ELOISIO RAIMUNDO COELHO**, brasileiro, casado, CPF nº 112.132.483-53, RG nº 330.873 SSP-PI, Rua Rosindo Manoel Marques, nº 409, Centro, nesta cidade e a empresa BR DE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivo, registrada sediada na Av. Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos-PI CEP 64.607-090, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.228.039/0001-42, Inscrição Estadual nº 196104882, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. ANTONIO LUCAS DE SOUSA SOARES FONTENELE inscrito no CPF/MF sob o nº 644.677.753-15 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 015/2020, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 009/2020**, para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente, para os postos de Saúde do Sitio e Malhada, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para os postos de Saúde do Sitio e Malhada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

Bela Vista do Piauí – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"



ITEM	PRODUTO	QUANT	V.UNIT
29	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	2	123.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
0.302.1001.1038.0000-equipar postos de saúde	FNS/FMS	4.4.90.52	427006	27/04/2020	247.000,00

4. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

4.1 - Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao Contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

4.2 - O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.



4.3 - Qualquer dos documentos citados no item 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

4.1. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da **CONTRATANTE** e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

4.2. Se a garantia prestada pela **CONTRATADA** for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo **CONTRATANTE**, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

4.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a **CONTRATADA** se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, mediante ofício entregue contra recibo.

4.4. Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a **CONTRATANTE** executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os equipamentos descritos neste Termo deverão ser entregues aos Contratantes em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
NA TOTALIDADE	Até 60 dias

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na UBS ou outra instituição informada), dentro do prazo definido no item 6.1.



6.3. O transporte e a entrega dos **equipamentos**, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

6.4. Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os **equipamentos** entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até **30 (trinta) dias**.

6.5. Caso a substituição dos **equipamentos** não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.6. O aceite ou aprovação dos **equipamentos** pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos **equipamentos** ou disparidades com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. CLAÚSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com os Contratados serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela Contratante.

7.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

7.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

7. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Compete ao Contratante:

8.1.1. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"



contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

8.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos **equipamentos**, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.4. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.5. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de sanções administrativas.

8.1.6. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos a assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

8.2. Compete ao Contratado:

8.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.2.2. Assinar a ordem de compra, bem como o instrumento contratual dela decorrentes;

8.2.3. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

8.2.4. Entregar os **equipamentos** no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência;

8.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;



8.2.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.2.7. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

8.2.8. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

8.2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

8.2.10. Contratar, às suas expensas, Organismos de Acreditação de Produtos acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), para realização da etapa de CONTROLE DE QUALIDADE.

8.2.11. Autorizar o OCP a prestar informações ao FNDE quanto ao andamento da análise realizada durante todo o processo de controle de qualidade descrito no Caderno de Informações Técnicas;

8.2.12. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

a) **0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos equipamentos** entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"



CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5 % (cinco por cento)** por dia sobre o valor dos **equipamentos**, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia do produto estabelecido no contrato.

d) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) **10 % (dez por cento)** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

10.2. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

Bela Vista do Piauí – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"



11.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos diários e sítios, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Simplicio Mendes/PI - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de abril de 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NELES NELSON
PEREIRA DOS

SANTOS:25653962368

Assinado de forma digital por
NELES NELSON PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368

Dados: 2020.04.29 12:22:22
-03'00'

BR DE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa BR VEICULOS, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, estabelecida na sediada na Av Sen. Helvidio Nunes, 600 bairro boa sorte, Picos – PI, Estado do Piauí, é nosso fornecedor de Veículos Automotivos Okm, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência a **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 – CPL/PMP // PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – SRP**, conforme itens abaixo:

Veículos:

01 -- VEICULO TIPO PICK-UP OKM 2018/2019 COR BRANCA MOTOR 2.8 I, 16VÁLVULAS, 4x4, TURBO DIESEL ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERENCIA E AR CONDICIONADO PARA PACIENTE; - CHEVROLET S10 CS LS 4X4 2018/ 2019 OKM.

01 - VEICULO TIPO FURGONETE OKM 2018/ 2019 COR BRANCA MOTOR 1.4L FLEX, COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO ORIGINAL DE FABRICA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERENCIA E C/ AR CONDICIONADO PARA PACIENTE - FIAT/ FIORINO OKM 2018/2019.

PARNARAMA – MA , 29 de ABRIL de 2019.

Francisca Marcia Guimaraes Silveira Soares

FRANCISCA MARCIA GUIMARAES SILVEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Francisca Marcia G. Silveira Soares
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 489.407.753-34



----- RECONHECIMENTO 022062 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) FRANCISCA MARCIA GUIMARAES SILVEIRA SOARES
Parnarama-MA, 29 de abril de 2019. Em test. *da* da
verdade.
Eliane da Silva Araújo Leal
ELIANE DA SILVA ARAUJO LEAL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.
Selo: *Eliane da Silva Araújo Leal*
Escrevente Autorizada





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98
Construindo Uma Nova Historia



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa BR VEICULOS, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, estabelecida na sediada na Av Sen. Helvidio Nunes, 600 bairro boa sorte, Picos – PI, Estado do Piauí, é nosso fornecedor de Veículos Automotivos Okm, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência a TP 005/2019, conforme itens abaixo:

Unidade móvel de saúde – (transporte sanitário eletivo) tipo VAN MINIBUS OKM MARCA RENAULT MASTER ANO/MOD 18/19 OKM COR BRANCA COMBUSTIVEL DIESEL CAPACIDADE 13 ASSENTOS COM ACESSIBILIDADE (CADEIRANTE), PLATAFORMA HIDRAULICA PARA ACESSO DE CADEIRANTE AR CONDICIONANDO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN E TERMO DE REFERENCIA MUNICIPAL.

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 14 de Março de 2019.



Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal

Cartório do 1º Ofício
PRAÇA PRAÇA SUL, CENTRO - Nº 174, CONCEIÇÃO DO CANINDE - PIAUI
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, EM
EST. DA VERDADE, DOU FE. CONCEIÇÃO DO CANINDE, 22/03/2019
13:30:57

Maria Arabela Passos Matos
MARIA ARABELA PASSOS MATOS - ESCRIVENTE
mol. R\$ 3.85 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98

Maria Arabela Passos Matos
Escrivente Compromissada





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa BR VEICULOS, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, estabelecida na sediada na Av Sen. Helvidio Nunes, 600 bairro boa sorte, Picos - PI, Estado do Piauí, é nosso fornecedor de Veículos Automotivos 0km, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência a **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 // TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**, conforme itens abaixo:

Veículo (s):

01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, COM ACESSO DE CADEIRANTE: "VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (15+1 PESSOAS) MARCA RENAULT MASTER DIESEL COR BRANCA 2018/ 2019 - OKM

CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI, 02/05/2019.

5º Ofício

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Gabriela Oliveira Coelho da Luz

PREFEITA MUNICIPAL

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-Piauí - (86) 3221-6365
Marta Hilda Silva Feitosa
Tabela Interina

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Monica Mª de Castro Dias Ribeiro
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

Cartorio 5 Oficio de Notas e Protesto de Titulos
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - Tabela Interina
CNPJ 33.373.656/0001-71 - CNS 07.969-9
RUA BARROSO, 91, CENTRO, CEP: 64001130, TERESINA-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GABRIELA OLIVEIRA
COELHO DA LUZ, QUE ASSINA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI, DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE, TERESINA-PI, 16/05/2019. Selo: AACB0471-8X5C
www.tjpi.jus.br/portalexta

MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Trib. 13.85 73.0 77 FUND/PI: 0.10 Selo: 0.26 Total: 4 98 - 09.134



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42**, estabelecida na sediada Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, bairro Boa Sorte, Picos – PI, é nosso fornecedor de **Veículos Tipo Passeio 0 (zero)km**, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.002/2021 // CONTRATO Nº 068.020/2021**, conforme item descrito abaixo:

VOLKSWAGEN / VOYAGE 1.6 4P 1.4 FLEX ANO 2021 / 2022 - OKM – VEICULO DE PASSEIO - TRANSMISSÃO: MANUAL - 104 CV / 101 CV - TOTAL FLEX – MOTOR 1.6 EM DIANTE - MODELO: 2022. ITENS DE SÉRIES BÁSICOS: • “ABS” - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO • “AEROWISCHER” – PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA COM MELHOR PERFORMANCE • “EBD” - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM • “ESS” - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA) • ARCONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN • BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA • CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE O CENTRAL) • DIREÇÃO • VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICO.

Tamboril – PI, 13 de agosto de 2021.

ANA DELCIDES
FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por ANA
DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Dados: 2021.08.13 14:42:32 -03'00'

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.855/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

